



PUBLICAÇÃO NO MURAL
DA PREFEITURA EM

16/05/18 à 1/1

Assinatura do Responsável

Silvia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2018

DECRETO n° 009/2018, de 16 de maio de 2018.

“DECRETA A NULIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 31/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LINDOMAR BALLMANN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a superveniência da Representação junto ao TCE/SC n° REP 18/00217100, sobre irregularidades no Edital de Pregão Presencial n° 21/2018, para aquisição de pneus;

Considerando o teor do Relatório DLC 217/2018, que concluiu por considerar irregulares as exigências de habilitação descritas nos Itens 4.1.5.1, 4.1.5.2, 4.1.5.3., 4.1.5.4. 4.1.6.1 e 4.1.6.2, do Edital Licitatório;

Considerando a decisão do TCE/SC, por meio da decisão do Relator Luiz Roberto Herbst, que inclusive determinou a suspensão cautelar do processo de licitação, bem como os atos subsequentes;

Considerando que tal manifestação do TCE/SC é no sentido de que tais irregularidades causam nulidade absoluta do processo de licitação;

Considerando o teor da Súmula n° 473 do STF, que apregoa que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, consoante ser o caso dos autos;

DECRETA:

Art. 1°. Fica anulada a Licitação n° 31/2018, Pregão Presencial n° 021/2018, bem como os Contratos Administrativos n° 72/2018 e 73/2018, dela decorrentes, tendo como fundamento os vícios e ilegalidades apontados Relatório DLC 217/2018, do TCE/SC.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e notifique-se as empresas vencedoras.

Município de Rio Fortuna/SC, em 16 de maio de 2018.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2018.